



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná

LEI Nº. 023/81

SÚMULA:- Outorga Título de Cidadão Honorário' de Iporã ao Coronel Haroldo Ferreira Dias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadão' Honorário de Iporã, ao Coronel Haroldo Ferreira Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro de um mil novecentos e oitenta e um.

FERNANDES MORETTO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
Órgão Oficial do Município  
Data, 17 / 09 / 81  
O FUNCIONÁRIO